CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 192/2021

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 16 / 03 / 21
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **a suspensão da cobrança da taxa ISS (ou ISSQN) para as atividades econômicas consideradas não essenciais e suspensão da cobrança até o segundo semestre para atividades consideradas essenciais.**

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

1- As atividades comerciais estão pagando um alto custo pelos métodos adotados para o enfrentamento da COVID-19. Vários estabelecimentos estão fechados por não serem considerados atividades essenciais. Os serviços considerados essenciais estão trabalhando com a capacidade reduzida e horário de funcionamento pré-determinado.

2- Consequentemente, todas as atividades econômicas, seja consideradas essenciais ou não, tiveram seu faturamento reduzido, ora pela delimitação de funcionamento ora pela perda do poder de compra da população.

3- Para preservar essas atividades, que são fundamentais para o Município, faço essa indicação ao Senhor Prefeito.

Iturama/MG, 11 de março de 2021.

Vereador Ronaldo Vieira da Costa

Ronaldo Karfrios